

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


**Projeto de Lei nº 047/2022-B,
De 06.09.2022
de autoria do Poder Executivo**

EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”.


P A R E C E R: “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2022.


Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente)


Ver^a. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)


Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)


Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)

Ata nº 039/2022
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (21.09.2022), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Maikon Luz Vicente, Presidente, Andréa Cristina de Oliveira, Marcos Pedro Griebler e Vilmar Soares da Silva, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: - **Projeto de Lei nº 047/2022-B** de 06.09.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público". Após análise, o presidente nomeou como relator o vereador Marcos Pedro Griebler. Na sequência, o relator emitiu **parecer favorável** – "**O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Andréa Cristina de Oliveira , *Maikon Luz Vicente*
Vilmar Soares da Silva
Maxwell

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Projeto de Lei nº 047/2022-B,
De 06.09.2022
de autoria do Poder Executivo**


EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”.

P A R E C E R: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2022.



Ver. Wilson Altmann/MDB (Presidente)



Ver. Cezar Formentini/PDT (Membro)



Ver. Douglas Rafael Allebrand/DEM (Membro)



Ver^a. Veleda Clarice Aflên de Paula/PTB (Membro)

Ata nº 038/2022
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (21.09.2022), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores, Vilson Altmann, Cezar Formentini, Douglas Rafael Allebrand e Veleda de Paula, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: - **Projeto de Lei nº 047/2022-B** de 06.09.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público". Após análise, o presidente nomeou como relator o vereador Cezar Formentini a qual emitiu **parecer favorável** – **"Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação"**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

